Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/06

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinados, sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 03 de Maio de 2006.

OBERDAN FARIA
PRESIDENTE

IDÊ SANJULIÃO PEDROSO AMORIM
VICE-PRESIDENTE

FLÁVIO CALIXTO SIMÃO
SECRETÁRIO